

P A U T A
VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA 25/08/2025
E X P E D I E N T E

DO EXECUTIVO:

NÃO HÁ.

DO LEGISLATIVO:

RESUMO DAS PROPOSITURAS DOS SENHORES VEREADORES, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025; (ANEXO)

D I V E R S O S:

NÃO HÁ.

DELIBERAÇÕES PARA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 2285/2025, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL**, PARECERES **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO NO TEXTO ORIGINAL**.

VOTAÇÃO: PROC. SIMBÓLICO. QUÓRUM: **MAIORIA SIMPLES**, COMPREENDENDO ESTA A MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO. ARTIGO: 52.

Determino à Secretaria Legislativa que proceda com a confecção do respectivo autógrafo e posterior envio ao executivo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 88/2025, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR **IRINEU ROBERTO DA SILVA**, AO SENHOR RENATO MARTINS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO COLÉGIO ADVENTISTA DE REGISTRO E À COMUNIDADE LOCAL, AO LONGO DE 18 ANOS DE DEDICAÇÃO COMO COLABORADOR NA FUNÇÃO DE PORTEIRO;

OFICIE-SE

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 91/2025, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR **JEFFERSON PÉCORI VIANA**, AO AO JUDÔ DE REGISTRO, EM RAZÃO DA EXCELENTE PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS REGIONAIS DE 2025;

OFICIE-SE

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 97/2025, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR **JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO**, COMO FORMA DE PROFUNDO RECONHECIMENTO E GRATIDÃO À ESCOLINHA DE JUDÔ MAURO SAKAI DA SECRETARIA DE ESPORTES, MANTIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, PELA BRILHANTE INICIATIVA DE ALIAR ESPORTE, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA;

OFICIE-SE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 105/2025, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR **ITAMAR PAULO XAVIER**, FIRME E INEQUÍVOCO À AUTORIZAÇÃO PARA A IMPORTAÇÃO DE BANANA ORIUNDA DO EQUADOR, MEDIDA QUE REPRESENTA GRAVE AMEAÇA À AGRICULTURA NACIONAL, ESPECIALMENTE AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES QUE SUSTENTAM A BANANICULTURA BRASILEIRA;

OFICIE-SE

MOÇÃO DE APOIO Nº 106/2025, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR **JEFFERSON PÉCORI VIANA**, AO MINISTRO DA SAÚDE ALEXANDRE PADILHA, EM RAZÃO DA ABSURDA E INJUSTIFICADA DECISÃO DO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, QUE DETERMINOU A CASSAÇÃO DO VISTO DE SUA ESPOSA E DE SUA FILHA DE APENAS 10 (DEZ) ANOS DE IDADE, CONFORME DISPÕE;

OFICIE-SE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 107/2025, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR **JEFFERSON PÉCORI VIANA**, À TAXAÇÃO DE 50% IMPOSTA PELOS ESTADOS UNIDOS AOS PRODUTOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIO DO BRASIL E MANIFESTAÇÃO DE APOIO AO GOVERNO FEDERAL, AO PRESIDENTE LULA E AO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GERALDO ALCKMIN;

OFICIE-SE

MOÇÃO DE APELO Nº 108/2025, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR **JEFFERSON PÉCORI VIANA**, AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE REGISTRO, SAMUEL MOREIRA, PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS NECESSÁRIAS AO INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS LEIS FEDERAIS Nº 13.935/2019 E Nº 14.819/2024, AMBAS EM PLENO VIGOR, QUE VERSAM SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO ÂMBITO DAS COMUNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

OFICIE-SE

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 25 de agosto de 2025.

OFICIE-SE

Irineu Roberto da Silva
1º Secretário

Adier Pires da Silva
2º Secretário

Heitor Pereira Sansão
Presidente